

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora, Hedlilin Melo Lima Santos – MATRÍCULA: 5901805/1, celebrado com a empresa PICA-ÇO COMERCIO E SERVIÇOS processo 2020/44891 que tem como objeto: A aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram o termo de referência conforme processo judicial nº0010795.44.2009.814.0051 em favor de JUREMA FIGUEIRA GOMES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RISONILSON ABREU SILVA
DIRETOR INTERINO DO 9º CRS.

Protocolo: 606621

ERRATA

ERRATA PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 78 de 25 de Novembro de 2020 Publicado no Diário Oficial nº 34.419 de 27 de Novembro de 2020. Protocolo: 605740, que designa servidores a constituírem a Comissão para realização do Inventário de Bens Móveis Permanentes existentes no do 9º CRS/SESPA,

Onde se lê:

II – A comissão ficará vinculada a Divisão Administrativa do 10 CRS/SESPA
Leia-se:

II – A comissão ficará vinculada a Divisão Administrativa do 9º CRS/SESPA DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SESP/ 9º CRS, 27 de Novembro de 2020.

RISONILSON DE ABREU SILVA
DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 606307

DIÁRIA

PORTARIA Nº 230 de 13 de Novembro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar assessoria técnica conforme solicitação via ofício nº 0589/2020/DCE/DVS, para complemento da atividade de supervisão direcionada as notificações de casos de malária e orientações sobre o manuseio do SISPNC D à técnica referente do 9CRS/SESPA. Origem: Santarém / PA - Brasil. Destino: Mojuí dos Campos / PA - Brasil. Período: 04/12/2020 à 04/12/2020. Nº de Diária: meia diária. Servidores: Alessandra Nádrin de Sousa Silva. CPF: 654.200.982-53. Matrícula: 59014121. Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés. Ordenador Interino: Risonilson Abreu da Silva

Protocolo: 606268

PORTARIA Nº 232 de 06 de Novembro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Atender o referido pedido do município, conforme ofício (em anexo) nº 0530/2020-PLA-NEJ/SEMSA, datado de 03 de novembro do corrente ano. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Juruti/ PA - Brasil. Período: 07/12/2020 a 11/12/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia). Servidores: ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ. CPF: 377. 399.992-53. Matrícula: 58972711. Cargo: Agente Administrativo. IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE. CPF: 414.772.352 -72. Matrícula: 5895988. Cargo: Enfermeiro. MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA. CPF: 769.691.772-20. Matrícula: 555856231. Cargo: Auxiliar de Comunicação. Ordenador: Risonilson Abreu da Silva.

Protocolo: 606365

PORTARIA Nº 231 de 13 de Novembro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Conduzir os técnicos que irão realizar assessoria técnica conforme solicitação via ofício nº 0589/2020/DCE/DVS, para complemento da atividade de supervisão direcionada as notificações de casos de malária e orientações sobre o manuseio do SISPNC D à técnica referente do 9CRS/SESPA. Origem: Santarém / PA- Brasil. Destino: Mojuí dos Campos / PA - Brasil. Período: 04/12/2020 à 04/12/2020. Nº de Diária: meia diária. Servidores: Pedro Alves Bezerra. CPF: 050.784.662-15. Matrícula: 111562/1. Cargo: Motorista. Ordenador Interino: Risonilson Abreu da Silva

Protocolo: 606269

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE01110 PROCESSO Nº: 2020/44891 OBJETO: A aquisição de medicamentos conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integram o termo de referência conforme processo judicial nº0010795.44.2009.814.0051 em favor de JUREMA FIGUEIRA GOMES. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PICAÇO COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 38.059.066/0001-20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$ 2.280,00 Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais

VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103000000

FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 17 / 11 / 2020

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Castelo Branco-500 -Mararu -Santarém - Pará Santarém (Pa), 20 de Novembro de 2020.

RISONILSON ABREU SILVA

Diretor Interino do 9º Centro Regional

Protocolo: 606630

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 501, de 26 de novembro de 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG G de 18.01.2019, Publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21/01/2019.

Considerando a existência de Materiais em desuso e inservíveis que não atendem as necessidades do órgão desta regional, conforme manifestação do setor de patrimônio ADM do 10º CRS/SESPA. Considerando a possibilidade de doação de bens inservível e baixa com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 030983 de 10 de agosto de 2007. Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais. RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso no 10º Centro Regional de Saúde: PRESIDENTE

Veldson de Sousa Pinto – Presidente - Matrícula: 57190714/1

MEMBROS

Fabiana Elbi Rodrigues Nunes - Matrícula 57192509/1

Dilson Marcos Pinto de Souza - Matrícula 5825555/2

SUPLENTES

Francisco Franco R. Filho, Matrícula Estadual: 5148898/1

II – Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal;

III – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

IV – Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:

a) Em conformidade com a alínea "a" desta Portaria competirá a Comissão realizar avaliação na sede e em toda a área de abrangência desta Regional de Saúde nas seguintes situações:

b) Objetivo ter a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

c) De Passagem de Responsabilidade – realizado sempre que ocorrer um dança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde.

V – Esta Portaria terá a validade de 01(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Altamira PA, 26 de Novembro de 2020.

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 583/2019-CCG

Protocolo: 606637

DIÁRIA

PORTARIA Nº 257/2020, de 14/07/2020

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para resolver assuntos administrativos, orçamentário e financeiro junto a DAF/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 20/07/2020 a 24/07/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 606292

PORTARIA Nº 505/2020, de 26/11/2020

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento nas ações de malária bem como dar suporte nas ações de malária

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vila da Ressaca, Vila Itata, Travessão do Itata e Pacajai

Servidor: 0505697 / ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 07/12/2020 a 11/12/2020

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 07/12/2020 a 11/12/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 606301

PORTARIA Nº 506/2020, de 26/11/2020

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar monitoramento nas ações de malária bem como dar suporte nas ações de malária

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU